

ATA N.º 2/2019:

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 16 DE JANEIRO DE 2019:

No dia dezasseis de janeiro de dois mil e dezanove, pelas vinte e uma horas e treze minutos, no Espaço Cultural Multiusos em Águas de Moura - Freguesia de Marateca, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, sob a Presidência de Álvaro Manuel Balseiro Amaro, Presidente, encontrando-se presentes os/as Vereadores/as Raul Manuel Ribeiro Cristovão, Fernanda Manuela Almeida Pésinho, Pedro Gonçalo da Ponte Marques Taleço, Adilo Oliveira Costa, Carlos Miguel Viegas Vitorino, Luís Miguel Reinho de Oliveira Calha, Mara Susana Machado Ribeiro Rebelo e José Calado Gertrudes.

O **Sr. Presidente** cumprimenta os presentes.

O **Sr. Presidente** menciona que, na sequência do pedido de substituição apresentado pelo Sr. Vereador Paulo Jorge Simões Ribeiro, para esta reunião de câmara, foi convocado o Sr. Carlos Miguel Viegas Vitorino, nos termos do n.º 1, do art. 79º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação (Anexos a esta Ata como documento n.º 1).

Os pontos que constituem a Ordem do Dia desta reunião são os seguintes:

PONTO 1 – Transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais

PONTO 2 – Atribuição de apoio financeiro no âmbito dos Protocolos de Colaboração celebrados com a Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1/JI Pinhal Novo, a Associação de Pais, Encarregados de Educação e Amigos da EB1 nº 1 de Aires e a Associação de Pais da EB Joaquim José de Carvalho para a dinamização das atividades de animação e apoio à família – pagamento do 1.º período e adiantamento para o 2.º período – ano letivo 2018/2019

APROVAÇÃO DE ATA

Ao abrigo do preceituado nos nºs. 2 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a Câmara Municipal de Palmela delibera a aprovação da seguinte ata, sendo a mesma assinada pelo Sr. Presidente e

por quem a lavrou. Foi dispensada a leitura da mesma, por unanimidade, por ter sido previamente distribuídas a todos os membros do órgão executivo:

— ATA n.º 26/2018, da reunião ordinária de 19 de dezembro de 2018.

A ata foi aprovada, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Carlos Vitorino, que justifica a sua abstenção por não ter estado presente nesta reunião.

DESPACHOS EMITIDOS PELO SRS./A PRESIDENTE, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL E CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:

No âmbito do Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional / Divisão de Administração Geral / Secção de Licenciamentos:

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 2, dos processos despachados pelo/a Srs./a Presidente, Álvaro Amaro; Diretor do Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional, Paulo Pacheco e Chefe da Divisão de Administração Geral, Pilar Rodriguez, no período compreendido entre 09.01.2019 a 15.01.2019.

DESPACHOS EMITIDOS PELA SRA. VEREADORA FERNANDA PÉSINHO, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA:

No âmbito da Divisão de Administração Urbanística:

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 3, dos processos despachados pela Sra. Vereadora Fernanda Manuela Almeida Pésinho, no período compreendido entre 07.01.2019 e 11.01.2019.

CONTABILIDADE:

Pagamentos autorizados:

O **Sr. Presidente** dá conhecimento, à Câmara que foram autorizados pagamentos, no período compreendido entre os dias 09.01.2019 a 15.01.2019, no valor de 736.675,92. € (setecentos e trinta e seis mil, seiscentos e setenta e cinco euros e noventa e dois cêntimos). A lista dos pagamentos autorizados fica anexa a esta ata como documento n.º 4.

TESOURARIA:

Balancete:

O **Sr. Presidente** informa que o balancete do dia 15.01.2019, apresenta um saldo de 11.473.819,08 € (onze milhões, quatrocentos e setenta e três mil, oitocentos e dezanove euros e oito cêntimos), dos quais:

- **Saldo de operações orçamentais** – 10.358.045,54 € (dez milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, quarenta e cinco euros e cinquenta e quatro cêntimos);
- **Saldo de operações de tesouraria** – 1.115.773,54 € (um milhão, cento e quinze mil, setecentos e setenta e três euros e cinquenta e quatro cêntimos).

METODOLOGIA DAS REUNIÕES DESCENTRALIZADAS

O **Sr. Presidente** começa por explicar que nas reuniões descentralizadas se inverte a metodologia de funcionamento, para possibilitar o período da Intervenção do público no seu início, em seguida o Período Antes da Ordem do Dia e por último, a Ordem do Dia.

SEMANA DEDICADA À FREGUESIA DE MARATECA

O **Sr. Presidente** refere que a presente reunião descentralizada insere-se no âmbito do programa denominado como a "*Semana das Freguesias*". A semana dedicada à freguesia de Marateca decorre de 14 a 18 de janeiro de 2019. Refere que iniciaram a semana com um trabalho interno no município, com uma reunião de coordenação e consulta aos serviços de forma a preparar os diversos dossiês temáticos a abordar durante esta semana dedicada à Marateca.

Refere que o dia 15, terça-feira, foi o mais produtivo, embora, hoje tenha sido também bastante interessante. O dia teve início com uma reunião de trabalho entre o executivo da União de Freguesias de Poceirão e Marateca e o executivo municipal com pelouros atribuídos em que analisaram as questões apresentadas pela freguesia, na qual tiveram a oportunidade de prestar alguns esclarecimentos e fazer o ponto de situação relativamente a algumas obras concluídas, a decorrer ou a lançar na freguesia. Recorda que a Escola Básica de Águas de Moura, apesar de a obra já estar terminada, ainda faltam algumas intervenções no exterior que já não dizem respeito à obra, estão relacionadas com outras questões. A escola, de facto, ficou bastante qualificada e valorizada, cuja intervenção chegou aos 684.000€, porque como fizeram mais obra daquilo que era financiável, a comparticipação situou-se nos 39%. O projeto para a requalificação do Centro Comunitário de Águas de Moura está pronto, está aprovado e estão expostas na sala algumas imagens com plantas de vários pisos e os usos afetos a cada um deles. Este projeto já havia sido discutido com as Associações locais residentes e com outros

agentes locais e, apesar de ainda não terem resposta à candidatura que apresentaram a fundos comunitários, têm o procedimento concursal em preparação e estão convictos que podem lançar o concurso para esta obra já no final do 1º trimestre, sensivelmente, se não for necessário, ir à revisão em abril, ainda ficará no 1º trimestre. Informa que ainda estão a aguardar uma alteração orçamental que irá ser apresentada na reunião de Câmara da próxima semana, para dar início a um outro procedimento concursal para a empreitada de requalificação dos espaços exteriores da aldeia de Fernando Pó. O projeto esteve exposto na mostra de Fernando Pó e já sofreu algumas alterações, desde julho que andam a disputar com as Infraestruturas de Portugal, porque aquilo é um espaço que pertence ao canal ferroviário que tem uma tutela e uma legislação específica, e não foi fácil aprovar o projeto, não só por causa da localização e até porque insistiam em manter ali uma passagem pedonal superior, para quando fechassem a passagem de nível num sítio que o município não concordava e que colidia com os arranjos que estavam previstos fazer, mas felizmente, estas questões foram ultrapassadas e o parecer final das Infraestruturas de Portugal chegou à Câmara no dia 20 de dezembro, portanto, só com o parecer final é que puderam fazer as últimas alterações ao projeto, que serão entregues na próxima semana e têm a convicção que irão ter condições para lançar esta empreitada.

Destaca um projeto que é igualmente estratégico e é um compromisso de mandato, o projeto para o faseamento do saneamento na zona de Cajados que é, de facto, uma operação gigantesca do ponto de vista financeiro. Ainda assim, sem financiamento e com a entidade reguladora contra o prolongamento de redes que não tenham rentabilidade, o município não deixará de assumir o seu compromisso e vai procurar fazer uma fase, que é aquela da zona mais densamente povoada e, mesmo assim, esperam que depois, as pessoas consigam ligar-se à rede, uma vez que grande parte das casas estão abaixo da cota das estradas ou abaixo da cota do coletor. Portanto, o estudo que fizeram e cujo projeto está elaborado e já tem orçamento, integra a Travessa 1º de Maio, a Rua 25 de Abril, um troço junto à EN 10, um pequeno troço da Rua 5 de Outubro, que depois vai descer para uma zona de bacia com uma estação elevatória que irá bombear para o emissário situado na zona da Gâmbia, para o qual já têm acordo com as Águas do Sado. É uma operação complicada e, na melhor das hipóteses, irão conseguir abranger cerca de 380 habitantes que, no máximo, serão 90 ramais, só em rede em baixa são 2,700 Km de conduta e depois, mais um quilómetro de emissário que vai da estação de bombagem para ligar ao emissário e é um investimento estimado em cerca de 700.000€, pelo que, dificilmente, sem empréstimo bancário, irão conseguir fazer tudo de uma vez, mas vão fasear a intervenção. Em relação à pavimentação da Travessa 9 de Março, que foi a obra mais votada no "Eu participo" aqui na freguesia em 2018, e como a autarquia só começa a trabalhar nessas obras, que são votadas e que depois entram no orçamento em abril, aquando da revisão ao orçamento com o saldo do ano anterior. Ainda assim, fizeram uma visita

ao local e informa que já têm uma estimativa orçamental, estão a trabalhar no projeto e considera que, no início do Verão, poderão lançar o concurso.

Informa também sobre a um questão já antiga relacionada com um muro que está em risco de derrocada no Bairro Popular, já entregaram o projeto à União de Freguesia de Poceirão e Marateca, e que para além das questões de segurança, o projeto resolve também a questão da imagem que acham muito interessante e que valoriza o Bairro. É uma intervenção de 10.000€ e como o município tem muitos concursos e empreitadas a decorrer, procuraram estabelecer um protocolo com a União de Freguesias, para ser esta a fazer a obra e o município a financiar, ainda estão a procurar o enquadramento do ponto de vista jurídico, porque se for a autarquia a fazer a obra, é possível demorar mais tempo.

Informa também que há um conjunto de outras candidaturas, aliás, uma já está em curso e foi recentemente aprovada, estão outras ainda a aguardar resposta, como é o caso de uma candidatura denominada Percursos em Rede na Inclusão Ativa, que vai ter impacto aqui nesta zona, em particular em Poceirão e Marateca, porque tem um conjunto de respostas sociais contra o isolamento e a exclusão social. É um projeto que foi muito bem acarinhado pela Comissão do Portugal 2020 e do qual estão a aguardar resposta, inclui uma unidade móvel que presta apoio a idosos em várias zonas da freguesia. Uma outra candidatura que já está em curso, denominada "Eu conquisto o meu sucesso", foi apresentada no início do ano letivo e irá ter impacto na formação dos professores, na formação parental, nas dinâmicas socioeducativas com os alunos de vários ciclos de ensino, em que o Agrupamento de Escolas José Saramago está também, fortemente envolvido nesta candidatura, que terá um investimento do município de 50% do investimento total que será na ordem dos 350.000€.

Uma outra candidatura, denominada "WiFi 4 You", que é um programa da União Europeia e que a autarquia de Palmela foi das primeiras autarquias a fazer a candidatura com sucesso e que consiste na instalação de redes de WiFi, internet nos espaços públicos em três zonas, na baixa comercial de Águas de Moura, em Fernando Pó e junto ao Sobreiro, cuja antena ficará instalada na instituição social "Os Cenourinhas".

Também a Junta de Freguesia, sempre muito atenta às necessidades da população, colocou um grande pacote de preocupações e pedidos de atualização de informação, sobre dezenas de assuntos, que têm enviado para o município e que nessa reunião procuraram responder a alguns e aos que não conseguiram, irão ser estudados e será dada uma resposta oportunamente. As questões mais pertinentes dizem respeito a temas como a rede viária, alguns aspetos de sinalização, o problema do saneamento, sobretudo o despejo ilegal de fossas, a ausência de transportes, poda de árvores e as questões de segurança, que foram observadas em conjunto. Também falaram muito das questões da limpeza, em que a União de Freguesias tem feito um excelente trabalho e isso é visível nos passeios e nos arruamentos,

mas a preocupação que se mantém, é a questão da deposição dos monos e verdes, que apesar de se registarem melhorias, ainda assim, é uma situação que não satisfaz. Foram ultrapassados alguns problemas com a Amarsul, mas quanto à questão dos monos, apesar do reforço de recolha que a Junta de Freguesia tem feito, das ações de sensibilização que estão também ser reforçadas e com a fiscalização que já conseguiu identificar alguns prevaricadores, ainda assim, há situações que não agradam, contudo, dá nota que no ano de 2018 a União de Freguesias entregou mais de 237 toneladas de verdes e monos, comparativamente ao ano de 2017, num total de 845 toneladas. Dá nota também que o município tem estado a discutir com a Amarsul a possibilidade da construção de um centro de compostagem nesta zona, porque facilitaria e reduziria o número de viagens que são feitas ao aterro da Amarsul na Moita ou até mesmo para o centro de compostagem em Setúbal com o qual, recentemente, conseguiram obter autorização para que a União de Freguesias, se tiver só verdes para depositar, possa ir entregar nesse centro.

Refere que nesta reunião com a União de Freguesias, também foi abordada a hipótese de requalificação da antiga Igreja de S. Pedro da Marateca que está junto ao cemitério, uma vez que o edifício está abandonado há dezenas de anos e em muito más condições, pelo que o município comprometeu-se estudar o edifício, do ponto de vista técnico, um trabalho profundo sobre o que ali existe, ou seja, o que é ruína, o que deve ser removido ou não, porque quando se toca neste tipo de edifícios, não se pode fazer nada sem ter a presença de um técnico de arqueologia, um técnico de conservação, que acompanham estas obras, portanto, exige um trabalho minucioso, mas esse trabalho minucioso só vale a pena fazer se for para apresentarem uma candidatura a fundos comunitários que permita a viabilidade de reabilitação e requalificação daquele edifício.

Refere que, mais uma vez, visitaram a Escola Básica de Águas de Moura e voltaram a realizar uma assembleia com 45 crianças do 1º ao 4º ano, que aproveitaram a oportunidade para colocar à Câmara e à Junta de Freguesia, um conjunto de questões, pedidos e propostas de melhoria, que resultou num caderno de encargos também muito grande, para não dececionar as crianças.

Das visitas ao terreno, voltaram a rever em alguns locais a questão da recolha de monos, também algumas questões ligadas às linhas de água, questões de caminhos lavrados. Dá nota que visitaram Travessa 9 de Março e também a Rua Azenha dos Santos, para verificar as condições de conservação dos caminhos que não estava mal, mas que através do "Eu participo", notou-se que existe ali um anseio para que venham a ser pavimentadas.

Informa que na manhã do dia de hoje, receberam em Fernando Pó, a Direção da Associação dos Municípios Portugueses do Vinho e a Direção da Associação das Rotas do Vinho de Portugal que, para além das questões que estão ligadas ao calendário de atividades para 2019 destas

associações, foi aprovado, no caso da primeira Associação mencionada, o regulamento da candidatura à Cidade do Vinho 2020, uma vez que Palmela já não pode ser porque já foi uma vez cidade europeia e, portanto, estiveram a trabalhar nas questões desse regulamento e no plano de enoturismo, onde está em construção o site "enoturismo.pt" que abrangerá todo o país. Também falaram sobre o projeto do Centro Rural Vinum no Fernando Pó, em que tiveram a oportunidade de ver o potencial que existe aqui no território de Palmela e destaca esta questão, porque vai haver um Congresso Europeu de Enoturismo em Portugal em 2019 e depois em 2020, um congresso mundial e, apesar de não ocorrer no concelho, Palmela e todas as suas freguesias com o potencial vitivinícola, estarão presentes na organização destes congressos, sobretudo nos organismos que têm traçado um plano estratégico do enoturismo para a região e para o país.

Depois, estiveram com toda a vereação e com a comunicação social na Escola Básica de Cajados onde já haviam estado no ano passado a mostrar o projeto à comunidade educativa e as obras ainda se encontram a decorrer, estimando que terminarão em meados de fevereiro, início de março. Daquilo que deu para observar, a escola fica, de facto, muito modernizada e qualificada com pavimentos de segurança, com várias zonas de descompressão para brincar, equipamentos de jogo e recreio novos, portanto, foi um investimento de 68.000€ que vale sempre a pena em prol das crianças.

Seguidamente foram conhecer dois novos projetos muito interessantes na aldeia de Fernando Pó, são projetos que apostam no potencial enoturístico deste território, nos produtos da terra, entre eles o "Humus Farm" que é um projeto de gente jovem que estão a investir no alojamento local e já têm reservas de franceses e de americanos, com uma produção agrícola e vitivinícola em regime de Biológico e pretendem implementar no futuro próximo, as vertentes de produção de eventos, de restauração e programação cultural. Um outro projeto, a Antiga Adega "Casa Dupó" que foi adquirida, reabilitada, mantendo técnicas de vinificação antigas, mas com marca de qualidade e tiveram oportunidade de comprovar a forma dedicada, cuidada de como a reabilitação respeita os meios tradicionais de vinificação, conseguindo produzir um produto de enormíssima qualidade ao nível daquilo que já conhecem em Fernando Pó.

Informa que amanhã, no final do dia, haverá uma reunião com o Movimento Associativo Local, para perspetivar o novo ano de atividade, até porque está a decorrer o mês de apresentação das candidaturas, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo. E depois, a semana dedicada à freguesia da Marateca irá terminar na sexta-feira com atendimento descentralizado, para alguns processos ou questões que munícipes queiram tratar em atendimento, com os responsáveis dos pelouros, serão agendados atendimentos para o efeito.

Terminará depois com uma conferência de imprensa, para balanço do trabalho, que terá lugar no Centro Comunitário de Águas de Moura, na sexta-feira, às 16 horas.

Refere ainda que um outro momento que estava programado, mas, por acordo com o grupo de trabalho que integra os agentes económicos e comerciantes da localidade, entendeu-se reagendar para o dia 30 de janeiro uma nova reunião. É um grupo de trabalho que tem estado a acompanhar e que vai ter um papel muito mais ativo no plano de ação para a dinamização da baixa comercial de Águas de Moura. Este plano já está a ser implementado e começou com o trabalho que fizeram numa 1ª fase, com rebaixamento de passadeiras, acessibilidades, depois a obra que fizeram na Avenida Gulbenkian dos passeios e das acessibilidades, agora, estão na fase da sinalética, que ainda não está concluída, enfim, estão a ser dados os primeiros passos, mas aquilo que vão fazer agora, poderá ser ainda mais ambicioso, não vai ser a câmara que vai fazer, irá ser o parceiro deste trabalho, os comerciantes da aldeia, o projeto trabalho que querem implementar, para atrair mais visitantes que consumam localmente em Águas de Moura.

Este pequeno prelúdio serviu para demonstrar o que é feito durante as semanas descentralizadas.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O **Sr. Presidente** começa por agradecer a presença do público e menciona que, tratando-se de uma reunião ordinária descentralizada, o período que se segue é destinado à intervenção do mesmo. Concede a palavra a quem queira intervir.

- Não há intervenções.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente coloca a votação à admissão, no Período Antes da Ordem do Dia, o seguinte documento:

. **Voto de Pesar** (António Fonseca de Ferreira).

Aprovada, por unanimidade, a admissão do Voto de Pesar no Período Antes da Ordem do Dia.

O **Sr. Presidente** passa à leitura do Voto de Pesar que se transcreve:

. **Voto de Pesar** (António Fonseca de Ferreira)

“Faleceu, no dia 14 de janeiro, vítima de doença prolongada, António Fonseca Ferreira.

Natural de Trancoso, distrito da Guarda, António Fonseca Ferreira iniciou a sua carreira no Laboratório Nacional de Engenharia Civil, tendo seguido, depois, para o Fundo de Fomento da Habitação, onde foi Diretor de Serviços, e mais tarde, foi Diretor Municipal e Assessor do Presidente da Câmara Municipal de Lisboa. Presidiu, durante mais de uma década, à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo e esteve à frente da Empresa Arco Ribeirinho Sul entre 2010 e 2011. Fez, também, parte desta casa, tendo assumido o papel de Vereador da Câmara Municipal de Palmela pelo Partido Socialista no mandato 2009-2012.

Com uma licenciatura em Engenharia Civil pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto e o Doctorat du 3ème Cycle pela École Pratique de Hautes Études de Paris, Sorbonne, foi Assistente e Professor Associado Convidado no ISCTE entre 1976 e 1997, tendo lecionado, também, em instituições académicas como a Universidade do Porto, a Faculdade de Arquitetura da Universidade Técnica de Lisboa ou o Instituto Superior de Gestão da Universidade de Coimbra.

Iniciou a sua atividade política nas Associações de Estudantes de Coimbra e da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto e destacou-se enquanto resistente antifascista, tendo integrado a Comissão Democrática Eleitoral, primeiro no Porto, em 1969, e mais tarde na Comissão Nacional, em 70/71, o que lhe valeu 30 dias na prisão de Caxias e a condenação a cinco anos de prisão (remíveis em dinheiro), na sequência de julgamento em Tribunal Plenário.

A cumprir serviço militar em Mafra, e mais tarde, no Lumiar, a atividade política valeu-lhe novo castigo, em 1973, recebendo ordem de cumprimento do serviço militar, em regime disciplinar, em Moçambique. Desertou para França, onde obteve asilo político, regressando a Portugal apenas em dezembro de 74.

Em 1976, fundou o Grupo de Intervenção Socialista com Jorge Sampaio e João Cravinho, entre outros, e integrou o Centro de Estudos Socialistas, em 1978, e o Movimento para o Aprofundamento da Democracia, em 1983.

Homem de trato fácil e grande humildade, deixa-nos um vasto legado nas áreas do urbanismo, ordenamento do território e desenvolvimento regional. Imprimiu a sua visão estratégica de norte a sul do país, sendo responsável por vários Planos de Pormenor, PDM e Planos Estratégicos, destacando-se a coordenação da elaboração do Plano Estratégico Lisboa 2020.

O profundo interesse pelas políticas de habitação e a gestão estratégica das cidades está no cerne da sua vasta obra literária e deu o mote, também, para a Revista Sociedade e Território, que fundou em 1985 e dirigiu até 2012.

Reunida em Águas de Moura a 16 de janeiro de 2019, a Câmara Municipal de Palmela delibera aprovar o presente Voto de Pesar pelo falecimento de António Fonseca Ferreira, endereçando sentidas condolências à sua família.”

Sobre o Voto de Pesar (António Fonseca de Ferreira) intervêm:

O **Sr. Vereador Raul Cristovão** cumprimenta os presentes e refere que é realmente um momento de pesar e é um momento em que todos sentem que perderam alguém que lutou desde muito cedo, para que a democracia fosse uma realidade. Foi uma pessoa que esteve em muitos momentos difíceis, em horas difíceis, que lutou para que hoje, todos possam viver a democracia. Portanto, o Engenheiro António Fonseca Ferreira, para além de ter passado por aqui como candidato e vereador do Partido Socialista, tem um historial que resumidamente foi dito no voto de pesar, que demonstra bem o seu apego aos valores e aos ideais do socialismo e da democracia. Sendo um homem que se destacou pelas suas capacidades técnicas e intelectuais na área do Ordenamento do Território onde deixou marcas importantes. A par deste percurso técnico-profissional, foi sempre um homem que esteve ligado à luta pelos valores em que acreditava e que defendeu até ao fim. Portanto, perderam mais um cidadão que ajudou a viver esta democracia e ao António Fonseca Ferreira, onde ele estiver, deixa aqui um obrigado pela forma como viveu.

Submetida a votação o Voto de Pesar (António Fonseca de Ferreira), foi o mesmo aprovado, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Informações / Assuntos diversos:

• **Reunião de Câmara Extraordinária** – O **Sr. Presidente** recorda que haverá uma reunião de Câmara extraordinária, no dia 24 de janeiro, pelas 17 horas. E, em princípio, o que está em agenda é a 1ª alteração orçamental.

• **Espaço Público Aldeia Vinhateira** – O **Sr. Presidente** refere que vai ser lançado o concurso público para a empreitada de arranjos exteriores de Fernando Pó, com o preço base de cerca de 140.000€ acrescidos de IVA, tem uma área de intervenção é de cerca de 7.280 m2 e a empreitada prevê intervir nos dois lados da linha férrea. A obra vai qualificar o espaço público, melhorar a acessibilidade e a identidade local, no quadro do projeto mais vasto Fernando Pó – Aldeia Vinhateira.

Vão ser feitas intervenções de melhoria de pavimentos, criação de estacionamento, pequenas áreas verdes e de estada com mobiliário urbano e sinalética. Vai também ser melhorado o acesso ao apeadeiro, com rampa, corrimões e guarda corpos.

O objetivo é passar a ter ali um espaço público mais acessível, funcional, identitário, garantindo mais qualidade de vida a quem vive na aldeia e preparado para receber os visitantes que exploram a localidade e arredores, seja de comboio, de autocarro, de bicicleta, a pé ou de automóvel. Esta é uma obra cofinanciada a 50% por fundos comunitários, no quadro do pacto metropolitano.

• **Concurso Público para a obra de pavimentação da Rua Nova do Vale – O Sr. Vereador Adilo Costa** cumprimenta os presentes e informa que vai ser lançado concurso público para a obra de pavimentação da Rua Nova do Vale, em Águas de Moura. O valor base da empreitada será de 49.500€, acrescidos de IVA e o prazo de execução de 42 dias.

A Rua Nova do Vale é um arruamento em meio urbano, com cerca de 350 metros, e a obra consiste na pavimentação da totalidade da via e na construção de valetas espraçadas, para drenagem superficial de águas pluviais. Portanto, esta é mais uma intervenção de melhoria da rede viária local, para maior conforto, segurança e melhoria da imagem urbana. Recorda ainda que, a pavimentação da Rua Nova do Vale, foi uma das obras escolhidas no processo “Eu Participo”.

• **Bolsas de Estudo 2018/2019 – O Sr. Vereador Adilo Costa** informa que estão abertas, até dia 7 de fevereiro, as candidaturas a bolsas de estudo para o ano letivo 2018/2019, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo criado pelo Município de Palmela, que entrou em vigor a 20 de dezembro. Este Regulamento define a atribuição de até 30 bolsas de estudo por ano letivo: 10 bolsas a estudantes do ensino secundário público, no montante de 500 euros cada, 10 a estudantes de cursos de especialização tecnológica, no montante de 750 euros cada, e 10 a estudantes do ensino superior, no montante de mil euros. As bolsas destinam-se a alunas/os, cujo agregado familiar tenha residência no concelho de Palmela e cuja situação económica o justifique, de acordo com os critérios fixados no Regulamento. Cada estudante pode beneficiar da bolsa uma única vez, em cada ciclo de ensino.

Realça que a educação tem sido uma prioridade do município que, reconhecendo as dificuldades económicas das famílias que são hoje o grande fator condicionante do prosseguimento dos estudos, a Câmara Municipal entendeu apoiar os seus munícipes, através da atribuição de bolsas de estudo, enquanto instrumento de capacitação dos jovens do concelho e incentivador da sua formação.

Para se candidatarem, as/os interessadas/os devem preencher o formulário disponível no site do Município (www.cm-palmela.pt). As candidaturas deverão ser submetidas por e-mail para deis.geral@cm-palmela.pt ou entregues pessoalmente, nos postos de atendimento municipal.

• **Bóccia no Concelho de Palmela – O Sr. Vereador Luís Miguel Calha** Cumprimenta os presentes e refere que no seguimento das orientações estratégicas do município, empresa municipal Palmela Desporto, EM, estabeleceu um protocolo com a APPACDM Setúbal, para o desenvolvimento da modalidade de bóccia. A dinamização desta modalidade, o ensino e treino estará a cargo de técnicos da APPACDM Setúbal. Numa fase inicial a prática decorrerá na Piscina Municipal de Pinhal Novo, apenas dirigida a pessoas portadoras de deficiência, sendo intenção, dinamizar posteriormente atividades de experimentação dirigidas à população sénior, nomeadamente, aos participantes no 50+ – Programa de Exercício.

Sublinha que a autarquia de Palmela tem reunido com a APCAS – Associação de Paralisia Cerebral Almada-Seixal e com a APPACDM Setúbal, no sentido de encontrar soluções para dinamizar a modalidade no concelho. Para os próximos meses, em parceria com a APCAS, estão agendadas ações de sensibilização e formação de técnicos das IPSS do concelho, bem como a dinamização de Boccia Sénior.

Refere ainda que a prática do Bóccia tem vindo a aumentar em Portugal, não só entre a população portadora de deficiência mas alargada à população em geral, especialmente ao nível escolar e junto da população sénior, sendo que no concelho de Palmela tem-se também verificado esta dinâmica, procurando dar resposta à procura existente.

O **Sr. Presidente** informa que recebeu indicações que existem problemas de sinal de Internet, ou seja, não estão a conseguir assegurar a transmissão via internet desta reunião, mas está a ser gravada na mesma, pelo amanhã será colocada no canal YouTube para visualização.

Questões apresentadas pelos Srs/as. Vereadores/as

- **Reunião descentralizada – O Sr. Vereador Carlos Vitorino** cumprimenta os presentes e refere que é um prazer estar presente numa reunião descentralizada da Câmara Municipal, considerando que é um bom princípio que a autarquia utiliza e que repete todos os anos, de ir ao terreno. Refere também que a visita de hoje foi bastante proveitosa, de facto, deu para ver a dinâmica e a potencialidade que a freguesia de Marateca tem, nomeadamente, com a questão ligada aos vinhos em Fernando Pó. Verifica-se que há cerca de 25 anos, primeiramente, com a Casa Ermelinda Freitas que acabou por ser a âncora para toda uma panóplia de projetos que fez com que as pessoas deixassem de produzir uva para produzir vinho e, isso também deu azo a este desenvolvimento que, de facto, está a ser notório.

- **Melhoria na limpeza – O Sr. Vereador Carlos Vitorino** refere que relativamente à freguesia de Marateca e após contacto com alguns munícipes, na questão da limpeza, observa-se uma nítida melhoria, mas depois existe aquela parte que é transversal a todo o concelho e

que está relacionada também com a consciência cívica de todos os cidadãos, porque se há dias programados para a recolha e até podem telefonar, considera que não há razão para que, às vezes, assistam a certas situações que se verificam.

- **Segurança na União de Freguesias de Poceirão e Águas de Moura – O Sr. Vereador Carlos Vitorino** refere uma outra questão, que apesar de não se inserir diretamente nas competências da Câmara Municipal, é a questão da segurança, que nas freguesias de Poceirão e Marateca, mas mais na freguesia da Marateca, na zona de Águas de Moura, os munícipes de queixam de alguma falta de patrulhamento da GNR e que, por vezes, até a Escola Segura poderia aparecer mais vezes junto dos estabelecimentos de ensino.

Às questões colocadas, são dadas as seguintes respostas:

_ Segurança na União de Freguesias de Poceirão e Águas de Moura (Questão colocada pelo Sr. Vereador José Calado) – O **Sr. Presidente** esclarece que sobre esta matéria da segurança, naturalmente, também vão chegando algumas preocupações ao executivo camarário e têm comunicado com o Comandante do Destacamento e também com o Comandante do Posto Territorial. Refere que são fases em que, por vezes, as autoridades não dispõem de meios para ter a visibilidade necessária, e é bom que estejam no local, que patrulhem os locais, porque oferece um outro sentimento de segurança. Relativamente à Escola Segura, por acaso, a informação de que dispõe, confirma que tem sido feito um excelente trabalho, mais direcionado para o Agrupamento de Escolas e para a Escola José Saramago, onde há um maior número de crianças e há, sobretudo, às vezes por parte dos pais e encarregados de educação uma completa anarquia na forma como estacionam os veículos para recolher ou deixar os filhos à porta da escola e, é uma questão também de cultura e de cidadania, que acontece um pouco em todo o lado. Refere que recentemente houve uma intervenção mais dura, mas que foi bem-sucedida e que disciplinou um pouco estas situações, nomeadamente na escola Secundária de Palmela, ou seja, tem havido uma presença e uma postura pedagógica por parte das forças de segurança. Mas o Concelho de Palmela abrange uma extensa área, particularmente o Posto Territorial do Poceirão que tem de dar uma resposta numa área que dista desde Canha, que pertence a outro Concelho, e ainda inclui duas freguesias, onde existem muitos caminhos, muitos quilómetros a percorrer e depois há outro tipo de operações que não podem aqui comentar, mas que sabem que estão a ser desenvolvidas e que há alturas do ano em que as forças de segurança do Concelho, se calhar, estando menos visíveis, por exemplo, numa rua ou numa zona onde há comércio estão, por exemplo, a fazer um trabalho de proximidade junto dos idosos, sobretudo, quem está mais isolado, uma vez que são um grupo alvo e precisam também da presença das forças de segurança. Portanto, o município tem feito chegar estas preocupações à GNR.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente dá conhecimento que a Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos pontos que são enunciados no início desta ata.

GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 1 – Transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais.

PROPOSTA N.º GAP 01_02-19:

«1. A Lei das Finanças Locais (Lei nº 73/2013, de 3 de setembro), alterada pela Lei nº 51/2018, de 16 de agosto, e a Lei da transferência de competências para as autarquias locais, Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, aprovadas no final da sessão legislativa, confirmam a consagração do subfinanciamento do poder local e a transferência de encargos em áreas e domínios vários, colocando novos e sérios problemas à gestão das autarquias e, sobretudo, à resposta aos problemas das populações.

Não pode deixar de ser considerado, aliás, o conjunto de riscos associados à legislação agora em vigor que, no ato de promulgação, o Presidente da República referenciou:

- a sustentabilidade financeira concreta da transferência para as autarquias locais de atribuições até este momento da Administração Central;
- o inerente risco de essa transferência poder ser lida como mero alijar de responsabilidades do Estado;
- a preocupação com o não agravamento das desigualdades entre autarquias locais;
- a exequibilidade do aprovado sem riscos de indefinição, com incidência mediata no rigor das finanças públicas;
- o afastamento excessivo do Estado de áreas específicas em que seja essencial o seu papel, sobretudo olhando à escala exigida para o sucesso das intervenções públicas.

Por si só, o público reconhecimento destes riscos é prova bastante das insuficiências e erradas opções adotadas na Lei.

Acresce que, em praticamente todos os domínios, apenas são transferidas para as autarquias competências de mera execução, o que as coloca numa situação semelhante à de extensões dos órgãos do Poder Central e multiplica as situações de tutela à revelia da Constituição, contribuindo para corroer a autonomia do Poder Local.

2. O caráter atrabiliário que rodeou o processo que conduziu à Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, a começar nas incongruências do texto da Lei, teve expressão no próprio debate e aprovação do Orçamento do Estado para 2019, no qual foram rejeitadas propostas essenciais à concretização da transferência de competências. Não deixa de ser significativo que o artigo da proposta de Lei sobre o Fundo Financeiro de Descentralização, que remetia (abusiva e ilegalmente, sublinhe-se) para diplomas do Governo a afetação dos meios financeiros, tenha sido eliminado. A eliminação deste artigo, traduzindo de forma clara a rejeição da Assembleia da República à pretensão do Governo de decidir dos montantes a transferir para o exercício das competências, só pode ser lido como um impedimento de facto à sua concretização em 2019. Para lá das razões mais substanciais quanto ao conteúdo e natureza do processo, este facto só por si justifica que o município rejeite responsabilidades relativamente às quais não há qualquer garantia legal de virem acompanhadas de meios financeiros.

3. A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, prevê que os termos concretos da transferência em cada área resultarão de Decreto-Lei a aprovar pelo Conselho de Ministros.

Porém, estabelece que essa transferência se possa fazer de forma gradual e confere às autarquias a faculdade de optarem por adiar o exercício das novas competências por deliberação das suas assembleias, comunicando a sua opção à DGAL nos seguintes termos:

- Até 15 de setembro de 2018, as autarquias que não pretendam a transferência em 2019;
- Até 30 de junho de 2019, as autarquias que não pretendam a transferência em 2020.

A partir de 1 de janeiro de 2021, a Lei considera transferidas todas as competências.

Vários municípios deliberaram atempadamente nos termos previstos na Lei, aliás os únicos em vigor. As pressões então dirigidas sobre as autarquias, invocando interpretações abusivas da legislação ou dando como inútil as deliberações que a própria Lei estabelecia levou a que muitos municípios, mesmo os que afirmavam discordância com a transferência de competências, se acomodassem à operação desencadeada pelo MAI e tenham decidido não se pronunciar.

4. A apreciação geral sobre o processo, o conjunto de implicações financeiras, humanas e organizacionais, a ausência de conhecimento sobre as matérias a transferir, as condições e as suas implicações (só descortináveis com a publicação de cada um dos Decretos-Lei) deviam ter conduzido a que, responsabilmente, e na defesa dos interesses quer da autarquia quer da população, se rejeitasse a assunção, a partir de 1 de janeiro de 2019, das novas competências.

Foi isto que o Município de Palmela, responsabilmente, fez. A justeza da decisão é aliás confirmada pelos desenvolvimentos do processo designadamente com a publicação dos diplomas sectoriais. Na verdade estes diplomas subvertem prazos legais, confundem datas de

entrada em vigor (em que são omissos) com produção de efeitos. Entretanto a própria natureza dos diplomas sectoriais e a sua redação recomendam que, sem prejuízo da deliberação adotada em setembro passado, se confirme de novo – agora já não apenas referente à recusa de assunção das competências em 2019, mas também para 2020 – a clara posição deste município face a este processo.

Assim e atendendo aos considerandos referidos e ao abrigo do art.º 33.º, n.º 1, alínea ccc) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal de Palmela, reunida a 16 de janeiro de 2019, decide propor que a Assembleia Municipal delibere:

- a) Rejeitar, reafirmando a deliberação legalmente adotada em setembro de 2018, a assunção, em 2019, das competências transferidas por via dos decretos-lei sectoriais:
- Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, relativo à gestão das praias marítimas, fluviais e lacustres;
 - Decreto-Lei n.º 98/2018, de 27 de novembro, relativo à autorização de exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo;
 - Decreto-Lei n.º 99/2018 de 28 de novembro, concretiza o quadro de transferências de competências para os órgãos municipais no domínio da promoção turística;
 - Decreto-Lei n.º 100/2018 de 28 de novembro, concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das vias de comunicação;
 - Decreto-Lei n.º 101/2018, de 29 de novembro, concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da justiça;
 - Decreto-Lei n.º 102/2018, de 29 de novembro, concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos intermunicipais das entidades no domínio dos projetos financiados por fundos europeus e dos programas de captação de investimento;
 - Decreto-Lei n.º 103/2018, de 29 de novembro, concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no apoio às equipas de intervenção permanente das Associações de Bombeiros Voluntários, e no quadro de transferência de competências para as entidades intermunicipais no domínio da participação na definição da rede dos quartéis de Bombeiros Voluntários e na elaboração de programas de apoio às suas corporações;
 - Decreto-Lei n.º 104/2018, de 29 de novembro, concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da instalação e gestão de lojas de cidadão e de espaços cidadão e gestão de gabinetes de apoio aos emigrantes e centros locais de apoio à integração de migrantes;

- Decreto-Lei n.º 105/2018, de 29 de novembro, concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da habitação;
- Decreto-Lei n.º 106/2018, de 29 de novembro, concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da gestão do património imobiliário público sem utilização;
- Decreto-Lei n.º 107/2018, de 29 de novembro, concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio do estacionamento público.

b) Reclamar:

- Da Assembleia da República que delibere no processo de apreciação parlamentar já requerido a cessação de vigência destes diplomas;
 - O início de um processo sério de descentralização inseparável da consideração da criação das regiões administrativas;
 - A reposição das freguesias liquidadas contra a vontade das populações;
 - O encetar de um processo de recuperação da capacidade financeira dos municípios e da sua plena autonomia, requisitos indispensáveis para o exercício pleno daquelas que são hoje as atribuições do poder local e as competências dos seus órgãos;
 - A identificação no domínio da transferência de novas competências, das que, entre estas, se adequam ao nível municipal, não comprometem direitos e funções sociais do Estado (designadamente a sua universalidade) e sejam acompanhadas dos meios financeiros adequados e não mero pretexto para a desresponsabilização do Estado por via de um subfinanciamento que o atual processo institucionaliza.
 - A identificação no domínio da transferência de novas competências, das que, entre estas, se adequam ao nível municipal, não comprometem direitos e funções sociais do Estado (designadamente a sua universalidade) e sejam acompanhadas dos meios financeiros adequados e não mero pretexto para a desresponsabilização do Estado por via de um subfinanciamento que o atual processo institucionaliza.
- c) Reafirmar a não aceitação da transferência de competências em 2019, nos termos do artigo 4º nº 2 alínea a) da Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, com a consequente comunicação à DGAL.»

Sobre a proposta de Transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, numerada GAP 01_02-19 intervêm:

O **Sr. Vereador Raul Cristovão** refere que no seguimento de outras discussões que têm tido sobre esta temática da descentralização de competências e tendo o PS defendendo desde sempre a descentralização, tal como o Sr. Presidente referiu que “descentralizar é aproximar”,

considera que descentralizar é aproximar as decisões das pessoas, é aproximar os órgãos políticos de gestão autárquica aos municípios e, defendendo estes princípios que para o PS são universais e são uma garantia de melhorar e defender a democracia. Portanto, seguindo até o parecer da Associação Nacional de Municípios, que aprovou com 16 votos a favor e 1 contra, todos os diplomas e questões ligadas à descentralização e parafraseando Manuel Machado, Presidente da Associação Nacional de Municípios Portugueses, que fica assegurado um crescimento dos orçamentos municipais entre 2 a 10% em praticamente 100% nos municípios, quanto à Lei das Finanças Locais serão assumidos as propostas apresentadas pela Associação Nacional de Municípios Portugueses e, do Imposto de Valor Acrescentado onde as autarquias vão ficar com 7,5% em vez dos 5% que estava inicialmente previsto. Refere que tem havido um reforço financeiro das autarquias, nomeadamente com o atual Governo, que mostra que, desde 2016 passaram de 7.855.000 €, para 8.645.000€ e, no último ano de 2018 para 2019, subiram 411.707€ de dotação do Orçamento de Estado. Portanto, há aqui uma preocupação de atingir uma meta que se aproxime dos valores europeus, ou seja, é a garantia de que estão num processo sério, porque se não fosse assim, não haveria toda esta evolução da política de transferências de orçamentos financeiros para as autarquias e, considera que não necessidade de estar a fazer isto, porque há, de facto, um processo sério, um processo estrutural para a defesa de democracia e de conduzir as populações dos municípios a uma maior proximidade das decisões políticas e dos políticos que os representam. Assim, este processo todo, faz com que o PS não possa acompanhar esta tomada de posição da autarquia de rejeitar todas e quaisquer questões ligadas à descentralização, como está aqui prevista na proposta agora apresentada e não pode aceitar, porque projetam-se aqui situações que ainda têm de ser discutidas no âmbito da Área Metropolitana de Lisboa. Refere que estão aqui questões, como a dos fundos comunitários que têm de passar primeiro pela Área Metropolitana de Lisboa, que tem de ser discutido na Área Metropolitana de Lisboa e só depois de tomada uma decisão é que desce aos municípios.

Em relação às apreciações parlamentares, todos as que foram feitas, tirando aqui duas ou três que não foram a votação por proposta de alteração, as restantes foram todas aprovadas. Existem ainda casos que estão para promulgação do Sr. Presidente da República, que são os mais complicados, nomeadamente os da educação, saúde, cultura e outros que estão ainda em processo de legislativo, portanto, nomeadamente o caso da área social, das áreas protegidas, dos portos fluviais, da segurança, das áreas portuárias e por último, o processo do novo quadro das freguesias, portanto, não vale a pena dizer que tudo isto é para esconder outras situações, porque, efetivamente, o processo de reorganização das freguesias está em processo legislativo, em discussão na Assembleia da República e somente quando se souber em concreto é que poderão aqui debater quilo que até à data tem unido todos, que é a reposição das duas freguesias que foram agregadas e que é uma luta transversal a todas as forças políticas deste

concelho e não de uma só, aliás, ninguém concordou com esta agregação, que foi, de facto uma agregação má, sobretudo, para as populações.

Refere ainda, para clarificar, que durante o ano de 2018, sempre que o assunto da descentralização era abordado, o PS disse que era preciso que a autarquia se fosse preparado para receber novas funções e novas competências e “não vale a pena fazer como a avestruz”, porque se incorre o risco de serem impostas e pior será sem fazerem uma preparação, porque depois não vão ter tempo para se prepararem.

Refere que existem duas ou três questões em esta autarquia deveria já aceitar, nomeadamente a questão ligada aos Bombeiros Voluntários. Não entende porque é que estando no decreto dos bombeiros, referentes às Associações de Bombeiros, “os municípios passam a apoiar o funcionamento de Equipas de Intervenção Permanente das Associações dos Bombeiros Voluntários”, portanto, isso já é feito neste concelho e bem. Vão agora recusar só porque não se concorda com a descentralização de competências? Refere que devem aceitar e depois, tudo o resto é enviado para a área Metropolitana, assim como os fundos europeus, como parte da justiça, esta questão em princípio, não terá grande impacto no concelho de Palmela e depois, os fundos europeus e captação de investimento é da AML, porque é ela que vai ser responsável. O município tem de conjugar e negociar como todos os outros.

Depois há outras questões, em que de facto, podem ter tempo para se organizar internamente e esperar por 2020, mas considera que não devem esperar por 2021. Portanto, o PS propõe que seja aceite a exploração das modalidades afins de jogos, porque é algo que era da competência dos Governos Cívicos e até dava muita receita aos Governos Cívicos e que passou para a Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna e que agora passa para as competências dos municípios e, não custam dinheiro, apenas custam alguma organização funcional dentro do município para se preparar para estas situações e, portanto, esta é a proposta do PS. Refere que esta e a questão dos Equipas de Intervenção Permanente das Associações dos Bombeiros Voluntários que até já existe no concelho, possam fazer parte da descentralização de 2019. Para o ano de 2020 as outras e para o ano de 2021, aquelas que são objeto de negociação com a AML, voltem a ser discutidas aquando houver uma decisão da AML.

Afirma que o PS vai votar contra esta proposta, porque não percebe porque é que o município vai rejeitar algo que já está no terreno, que até se deviam preparar e que em 2021 vai se tornar uma obrigação, portanto, considera que Palmela não pode ficar para trás, tem de acompanhar as dinâmicas, trata-se de uma Lei da República e as leis da República devem ser aplicadas. Naturalmente que o PS acompanha o município e todos os outros municípios, em relação ao pacote financeiro e está presente para ajudar nas negociações e tomar as posições em relação aos pacotes financeiros. Defende até que deveria haver uma maior abertura para concursos para técnicos, porque as câmaras de mais pessoal. Considera que não se pode rejeitar tudo, só porque sim. Considera também que se deve rejeitar determinadas questões,

mas seria bom para o município que não ficasse para trás, porque quando chegarem a 30 de junho, porque é nessa altura que os municípios têm de se pronunciar, portanto, será nessa altura que irão novamente se pronunciar dizendo que têm ou não, capacidade para aceitar.

O **Sr. Vereador José Calado** cumprimenta os presentes e refere que depois de ouvir o Sr. Vereador Raul Cristovão, também quer dizer que parece ser uma proposta irreversível, ou seja, parece que as transferências de competências estão irreversíveis, porque se não forem feitas até àquela data, automaticamente entram em vigor, portanto, entende que a exposição feita pelo Sr. Vereador Raul Cristovão está concreta e realista e que a Câmara Municipal pode poupar algum tempo, faseando e essas entradas de competências.

O **Sr. Presidente**, em primeiro lugar, começa por registar com alguma estranheza esta última intervenção do Sr. Vereador José Calado, porque parece que "anda um pouco ao sabor do vento" daquilo que vai ouvindo; o MIM votou contra a transferência das competências e na altura, mesmo os seus eleitos na Assembleia Municipal de uma forma muito lúcida perceberam o que estava em causa, portanto, convida o Sr. Vereador José Calado a ler os documentos e a tentar perceber, se é verdade aquilo que o Sr. Vereador Raul Cristovão disse na sua intervenção, como se esta questão fosse o paraíso. Em matéria de descentralização de competências há muito que a CDU dá cartas neste concelho, mas sempre gostaram que os processos fossem transparentes, sérios e que contribuíssem, efetivamente, para uma maior e melhor prestação de serviço às populações. Portanto, atafulhar os municípios com tarefas que não lhes dão poder nenhum e, ao contrário do que o Sr. Vereador Raul Cristovão disse quando falou em receitas, refere que isso é o "busílis da questão". Refere que o Sr. Vereador Raul Cristovão citou Manuel Machado e, também citando Manuel Machado, enquanto Presidente da Câmara de Coimbra e da Associação Nacional dos Municípios Portugueses, onde o consenso não é assim tão grande, como vem plasmado, porque uma coisa são os pareceres sobre os diplomas, porque também deram pareceres sobre os diplomas, também disseram onde é que eles deviam ser melhorados e corrigidos, mas o busílis está precisamente, no fundo de financiamento da descentralização e como é que vão agora operacionalizar algo que foi reprovado no Orçamento de Estado 2019, a possibilidade de constituição do fundo de financiamento da descentralização, se a Assembleia da República rejeitou as normas relativas à dotação do fundo. Então, neste momento, qual é o procedimento legal para o efeito; o PSD solicitou que, nesta área, se pudesse baixar à discussão da Comissão, questões desta natureza, para se perceber como é que estão garantidas estas transferências financeiras. Por outro lado, o município não está à espera, nem está parado, porque também nalgumas destas matérias, o município já tem protocolos, mas são de natureza completamente diferente, porque quando falou das EIP - Equipas de Intervenção Permanente das Associações dos Bombeiros Voluntários,

o município comparticipa e o que está previsto é o município pagar tudo, portanto para pagar tudo, e se vai haver um protocolo para pagar aos municípios 50%, porque é que não paga diretamente às Associações de Bombeiros? O que está em causa, são outras questões em matéria de proteção civil, que têm sido uma enorme trapalhada.

A posição do PS, que há uns meses foi de se abster e de compreender as razões, agora pensa que já não existem essas razões, mas elas mantêm-se. O PS prometeu fazer isto, mas está a fazê-lo de forma atabalhoada. Vão discutir isto no âmbito das competências das Comunidades Intermunicipais da Área Metropolitana, da regionalização, estratificar aquilo que, de facto, compete a cada patamar do poder local, com os meios e com estudos que garantam que, efetivamente, vai haver melhor serviço às populações e com universalidade. O Sr. Vereador Raul Cristovão mencionou a questão dos impostos, mas isso não foi aprovado e os dados que têm, é que, por exemplo, o Ministério da Educação considera que os municípios vão passar a fazer a conservação das escolas do 2º, 3º ciclo e secundário, com uma verba de 20 e tal mil euros por ano e, sendo o Sr. Vereador professor, sabe as carências que existem no estabelecimento de ensino onde leciona. Às freguesias do concelho, a autarquia transfere para a conservação das escolas de 1º ciclo verbas na ordem das centenas de milhares de euros, portanto, isto está tudo enviesado. Ainda em relação às freguesias, é muito fácil a quem tem responsabilidades governativas, quem prometeu repor a freguesia onde houvesse, de facto, a vontade da população de voltar a ter a sua freguesia de volta, realidade que ainda não tiveram capacidade para fazer, o PS não teve capacidade para o fazer e já houve nos últimos 3 anos, vários projetos de Lei apresentados na Assembleia da República que permitiam a reposição desta freguesia e nunca acompanharam essa votação, adiaram sempre e o último argumento do seu camarada de partido e ministro, Eduardo Cabrita, foi que até setembro de 2018, este processo de reposição das freguesias estaria concluído e que haveria um novo quadro de competências próprias para as freguesias. Agora, o PS quer dar à freguesia é um espaço cidadão, que é um computador, a freguesia que pague ao funcionário para tratar de uns assuntos quaisquer, aliás, qualquer dia fecham as Finanças, a ADSE, fechaam tudo e fica tudo a ser tratado por um computador, tal como aconteceu com o encerramento dos balcões dos CTT em que o correio passou a ser entregue numa loja qualquer. Portanto, não é este o serviço público que a CDU defende, porque as freguesias, tal como os municípios, quando tiverem a responsabilidade de fazer o serviço, irão querer ter meios para fazer melhor do que aquilo que o Estado tem feito. Aproveita para citar também, o Sr. Presidente da Associação Nacional de Municípios, " a Associação Nacional de Municípios exige clarificação sobre financiamento da descentralização. A Assembleia da República rejeitou as normas relativas à dotação do fundo de financiamento da descentralização, não há, neste momento, possibilidade de serem efetuadas alterações orçamentais destinadas ao seu reforço, nem estando terminado qual o procedimento legal a seguir para o efeito".

A partir deste momento e porque o Sr. Vereador Raul Cristovão não usa microfone e as intervenções são feitas em diálogo permanente, algumas delas em simultâneo com a intervenção do Sr. Presidente, não é possível efetuar uma transcrição em condições normais, pelo que serão efetuadas citações daquilo que é perceptível.

O **Sr. Vereador Raul Cristovão** refere que (...)“exige ao Governo e aos partidos políticos com assento na assembleia da República que clarifiquem o procedimento legal”(…)

O **Sr. Presidente** refere que quando estiverem clarificados, cá estarão.

O **Sr. Vereador Raul Cristovão** refere que empurra...

O **Sr. Presidente** refere que é prudente defender o interesse público, porque quando chegarem a junho, se tiverem de tomar uma posição diferente, irão tomar, porque se houver diplomas sectoriais em que as questões sejam claras e que seja definido qual o financiamento para o exercício dessas competências, a CDU pode mudar de opinião, agora, enquanto as questões não estiverem garantidas, não. Como é que o Sr. Vereador Raul Cristovão explica que Câmaras do PS, como Alcochete e Barreiro que também já recusou no passado; Alcochete que recusou recentemente, e bem sabe que há pressões em algumas autarquias do PS, porque é ano de eleições legislativas.

O **Sr. Vereador Raul Cristovão** refere o caso da autarquia do Montijo.

O **Sr. Presidente** refere que o município do Montijo...

O **Sr. Vereador Raul Cristovão** refere que o Sr. Presidente se deve preocupar “com a sua casa e deixe a casa dos outros.”

O **Sr. Presidente** menciona o município de Sintra que também é Socialista.

O **Sr. Vereador Raul Cristovão** refere que também sabe discutir, mas não o vai fazer.

O **Sr. Presidente** insiste no município de Sintra e pergunta porque sendo um município do PS tenha também rejeitado, acrescenta o município de Valongo, Porto, Pombal, enfim

O **Sr. Vereador Raul Cristovão** refere que o Sr. Presidente apresenta o mesmo documento, que apresenta em todas as Câmaras Municipais da CDU.

O **Sr. Presidente** refere que, efetivamente, esta descentralização não interessa às populações e vai ensarilhar um conjunto de matérias, onde aquilo que é determinante, não vai ficar resolvido e os municípios vão continuar a fazer aquilo que têm feito, que é desviarem os seus recursos das competências que estão hoje subfinanciadas. Refere que o Sr. Vereador Raul Cristovão disse que o Governo do Partido Socialista iria aumentar as transferências, pois bem, se aumentou também a cobrança de impostos. Agora, o que o senhor não diz é que foi o PS...

O **Sr. Vereador Raul Cristovão** fala, mas não é perceptível porque fala em simultâneo com o Sr. Presidente e não usa o microfone, não sendo possível transcrever a sua intervenção.

O **Sr. Presidente** refere que têm direito a juros de mora porque...

O **Sr. Vereador Raul Cristovão** refere que têm juros de mora porque ninguém os repôs. E foi o Governo do PS, agora que os repôs.

O **Sr. Presidente** refere que por luta também do PCP, porque essas propostas não foi o PS que as fez.

O **Sr. Vereador Raul Cristovão** pergunta quem é que as assinou?

O **Sr. Presidente** refere que ainda bem que o PCP tem levado o PS a um bom caminho em muitas das matérias e ainda bem que precisam do PCP, agora para esta matéria, de facto, vão subverter as competências do poder local, não estão propriamente a dar poder aos municípios e vão transformar os municípios em executantes de tarefas que não têm nenhum acrescento de qualidade na resposta aos cidadãos, e mais, vai faltar dinheiro para fazer aquilo que é essencial. Depois, os senhores são do tempo, em que há 2 mandatos criticavam a Câmara de Palmela por causa das despesas de pessoal.

O **Sr. Vereador Raul Cristovão** refere que nunca o ouviu criticar aqui.

O **Sr. Presidente** refere que com uma lei desta natureza, isto tudo mal tratado, vão precisar de pessoal, aliás atualmente estão a precisar e estão a dar passos significativos para o recrutamento e, ao contrário de outros municípios, têm capacidade financeira para o fazer, mas vão passar, rapidamente, de 890 trabalhadores neste momento, para cerca de 1300, porque os concelhos não são todos iguais e é por isso que os grandes concelhos, também do PS, estão contra estes diplomas.

O **Sr. Vereador Raul Cristovão** refere para fazer uma boa gestão dos recursos humanos e vai ver que dá para gerir.

O **Sr. Presidente** refere que a CDU sabe fazer a boa gestão dos recursos humanos, e o PS quando têm possibilidade de poder fazer uma gestão dos recursos humanos, "dão cabo daquilo tudo".

Questiona o PS, como é que é possível terem tanta certeza quando, neste momento, não é possível aplicar o fundo de financiamento da descentralização. Terá de ser a Assembleia da República, de facto, a resolver este assunto que, enquanto isso não estiver "preto no branco", qualquer decisão da autarquia de aceitar, é "passar um cheque em branco e dar um salto no escuro". Recorda que o subfinanciamento das autarquias começou com um governo do PS, porque as autarquias já tiveram 33% e 31,05% da arrecadação dos impostos do Estado e neste momento, estão na ordem dos 19,05%. Isto não é admissível, portanto, podiam ficar com outra lei das Finanças Locais que era muito mais interessante para os municípios e, em 2021, se

efetivamente, os decretos forem estes e as regras forem estas, o município cumpre a lei como qualquer município do país e estarão preparados, “para o que der e vier”, mas não podem validar um trabalho atabalhoado que está a ser feito, apenas por obsessão de cumprir calendários, até de natureza eleitoral, em que as autarquias vão ser mais uma vez penalizadas, ficando com tarefas para as quais não têm o financiamento adequado.

O **Sr. Vereador Carlos Vitorino** refere que, por acaso, foi quem esteve presente na reunião de setembro de 2018, também em substituição do Sr. Vereador Paulo Ribeiro e, de facto, à data, e a questão da prudência aconselhava que fosse secundada a posição aqui trazida pela Câmara Municipal, aliás, basta ver que tomaram a deliberação em setembro e todos aqueles decretos-lei que se seguem, são de novembro de 2018, ou seja, são posteriores à tomada de posição do Sr. Presidente da autarquia. Mas, agora, considera que há aqui uma alteração dos factos e que permita, se calhar, se cumpra até aquilo que aqui está escrito, ou seja, a própria Lei n.º 50/2018 prevê que até 30 de junho de 2019, as autarquias que não pretendam a transferência em 2020. Daí que, entende que, neste momento, não seja tão liminar o facto de não aceitar as competências em 2020, visto que têm a possibilidade até ao Verão de poder verificar se, entretanto, há avanço legislativo, se todas esses fatores serão tidos em conta.

Portanto, se a proposta se mantiver desta maneira, a posição da Coligação Palmela Mais será de não acompanhar desta vez a posição apresentada pelo Sr. Presidente. Compreende a questão de 2019 por todas as razões que já foram aduzidas. Relativamente a 2020, de facto, estão aqui nesta questão de não rejeitar já, algo que virá ainda ou poderá vir a ser dirimido, por isso, esta posição de princípio e também em relação à questão das freguesias, sempre teve uma posição relativamente à questão das freguesias que, na altura, considerava ser uma lei, de um governo de coligação PSD/CDS, que quando foi feita, se esquecia de um ponto fundamental, que era a questão da dimensão territorial da freguesia, ou seja, não é só a população, é também a dimensão territorial que devia ter sido tomada em conta. No entanto, a verdade é que, a Norte do país, existem concelhos com 89 freguesias e que ficaram com 60 e, a Sul tiveram concelhos com 5 freguesias que ficaram com 4, como é o caso de Palmela, sendo que estas duas freguesias são do tamanho de todas as outras e maiores que muitos concelhos, até da área Metropolitana. Também é verdade que, e aqui acompanha o Sr. Presidente, que “o prometido é devido” e já passaram 3 anos em que tal poderia e poderá ser tido em conta, não querendo com isto dizer que estão de acordo com a reposição de toda e qualquer freguesia no universo cultural do país, apenas porque há uma vontade. Considera que a vontade tem de ser alicerçada, tem de ser estudada e tem de fazer sentido, como faz sentido em relação à freguesia da Marateca e à freguesia de Poceirão. Portanto, questiona se haverá a oportunidade de reformular ou retirar a proposta e apresentar numa outra sessão, já com estas novas questões.

O **Sr. Presidente** refere que existem nesta proposta pequenas corrigendas a fazer na redação e há, de facto, um lapso de uma repetição, uma incongruência na medida em que, na alínea a), naquilo que é proposto à Assembleia Municipal, está escrito 2019/2020 e depois no final está mencionado apenas em 2019 e, portanto, propõe a retirada do 2020, até porque irão ter a oportunidade, aquando da clarificação das questões do financiamento. Recorda que foi o PSD que referiu da seguinte forma: "o PSD dá uma última oportunidade e quer ver as contas". Portanto, a CDU também quer ver as contas, porque é praticamente impossível aceitar uma situação, cujo financiamento era um pressuposto e está, neste momento, impedido de acontecer enquanto a Assembleia da República não resolver esta questão. Refere ainda que da parte da CDU há disponibilidade para retirar na alínea a) o 2020, porque ainda têm prazo e, este órgão, tal como Assembleia Municipal são soberanos e deliberativos para tomar esta posição e manter para 2019.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** refere que na Assembleia da República, com a questão da proposta de Lei sobre o Fundo Financeiro de Descentralização, viu-se "o pecado original de toda esta trama". Refere que não é por serem contra a descentralização de competências, porque até não são, mas consideram que deve ser feita com conta, peso e medida e no tempo certo. É necessário ganhar tempo para discutir esta questão. Considera que poderá haver um consenso aqui, para discutir em 2019 com segurança e observar o que vai acontecer para 2020, portanto, é uma questão de prudência, especialmente a favor da população do concelho. Retomando a questão da proposta de lei sobre o Fundo Financeiro de Descentralização, refere que a mesma remetia para diplomas, ou seja, à posteriori, para diplomas do Governo a afetação de meios financeiros. É esta questão de ser à posteriori, que, infelizmente, considera como sendo o pecado original de tudo isto, porque a lei quadro, Lei n.º 50/2018 remete para Decretos Regulamentares, estes por sua vez, remetem para Portarias e até normas técnicas remetem para Portarias. Portanto, não pode ser assim, a discussão sobre transferência de competências tem de ser uma discussão séria e equitativa, não só do Governo para com os municípios, mas também dos municípios para com o Governo, porque os municípios não são secretarias do Governo. Os municípios têm autonomia e até podem fazer descentralização de competências com os municípios e as freguesias, mas salvaguardando aquilo que, efetivamente querem. Não querem que os presidentes de câmaras, sejam ao mesmo tempo, diretores dos centros de saúde ou diretores de escolas. E, não é por acaso, que estas bagatelas, segundo a oposição, são bagatelas, estão a ser apresentadas no início e até admite que sejam Diplomas menores, mas em coerência, não existem Diplomas menores ou maiores, ou seja, existem Diplomas bem-feitos e outros que estão mal feitos e infelizmente, esta precipitação que o Sr. Presidente aqui referiu, significa que há diplomas mal feitos e, é exigível que façam esses Diplomas bem-feitos, para que todos percebam. Não se remete para o futuro, aquilo que querem acordar agora,

ninguém pode “assinar em cruz”, seja da CDU, do PS, do PSD ou Independente e o que estão a querer é que assinem em cruz.

A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** cumprimenta os presentes e reforça o que o Sr. Vereador Adilo Costa acabou de frisar, que considera ter ficado claro para todos, mas nunca é demais dizer que, “na nossa casa, as nossas ações, os nossos atos”, recaem sobre todos, naquilo que é a casa pública que é esta, a responsabilidade é acrescida porque recai sobre todos. Portanto, reafirma que a prudência, neste caso, tem de ser aplicada, porque “cada um de nós em sua casa, não vai fazer conta com o que não tem”, faz-se contas com aquilo que tem e com aquilo que se sabe exatamente ter. Neste momento, não sabem com o que contar e, mais do que o Diplomas mal feitos, o próprio procedimento estar enviesado, ou seja, não se começa a construção de uma casa pelo telhado, mas sim pelas fundações e estruturas. Neste caso, o processo está enviesado, porque começou, de facto, não da forma devida, noutros países onde as coisas são muitas vezes bem-feitas e, não quer dizer que em Portugal não haja coisas bem-feitas porque há, em matéria de produção legislativa, nem sempre isso acontece, importam-se modelos do exterior que não têm aplicabilidade e exequibilidade na realidade portuguesa. Por outro lado, muitas das vezes nos outros países, o que acontece é, primeiro “arrumar a casa”, criar todos os mecanismos que estejam ao alcance, para depois executar a lei e, então aí, produz-se a Lei. Em Portugal, faz-se a Lei, muitas das vezes, sem terem as condições para a sua aplicação e este é mais um exemplo disso.

O **Sr. Presidente** refere que, para além da questão do financiamento que ficou manietada por causa do Orçamento de Estado e que tem de haver, agora, uma forma de clarificar como é que vai ser resolvido. Refere que também há iniciativas legislativas do CDS-PP, que fizeram baixar à Comissão de Poder Local alguns diplomas que podem vir a ser alterados, portanto, já não é só a questão do financiamento, porque há diplomas em que se chegou à conclusão que, independentemente do parecer da Associação Nacional de Municípios que não é mais do que a soma dos contributos dos municípios, em que depois de reunir, o Conselho Geral aprova muito genericamente um conjunto de considerações para a melhoria dos diplomas, e depois aparece na lei referindo que foi ouvida a Associação Nacional de Municípios. Portanto, a Associação Nacional de Municípios tem a legitimidade de representar os municípios, mas o problema é que este assunto continua atabalhado e, até o Presidente da Associação Nacional de Municípios, sem prejuízo do que já foi aqui dito, está com a mesma preocupação que é a clarificação da questão do financiamento. E reafirma, se calhar, os Decretos-lei ainda vão ser alterados, há uma série deles ainda por publicar e outros já publicados, que a pressa e a atrapalhação foi tanta que ficou tudo baralhado. Relativamente à observação feita pelo Sr. Vereador Carlos

Vitorino, irão retirar o “2020” da alínea a), para ficar em conformidade com o que está na alínea na alínea c).

O **Sr. Vereador Carlos Vitorino** refere que em relação aos casos concretos que foram apresentados pelo Sr. Vereador Raul Cristovão, ou seja, referiu o Decreto-Lei 98/2018 relativo à autorização de exploração de modalidades afins de jogos e relativamente ao Decreto-Lei 103/2018 do quadro de transferência de competências, nomeadamente a questão das Associações de Bombeiros e, nestes dois casos concretos, questiona se há alguma questão de fundo que inviabilize que possa já ser tomada.

O **Sr. Presidente** refere que sim, que há. Sobre esta matéria, ainda nem sequer com as Associações de Bombeiros, foi devidamente esclarecida e até estranha algumas posições tomadas, quando os Bombeiros estão em litígio aberto em matérias desta natureza e que já se pronunciaram sobre esta matéria a nível nacional. Portanto, há aqui algumas posições que considera ser contraditórias e até convida os/as Srs./as Vereadores/as a ler os diplomas sectoriais que estão publicados para perceberem que existem áreas completamente nebulosas e vazias, ao ponto de induzir as pessoas em erro. Sem o financiamento, considera que não devem passar cheques em branco, e irão ter uma oportunidade para debater o assunto, como é óbvio, se houver alterações aos diplomas, conforme está previsto e a clarificação de como é que o financiamento vai ser feito. Neste momento, com a não aprovação dessas normas do Orçamento de Estado, o Governo está impedido de transferir dinheiro para este fundo para as autarquias, e é sobre isto que chama a atenção das senhoras e senhores vereadores, porque aqui não são militantes do PS, que cegamente vão atrás daquilo que apregoam, aliás, o PSD já teve um acordo com o PS para um modelo de descentralização, que se sente um pouco traído e enganado, na forma de como isto está a decorrer, basta ouvir o secretário-geral e autarcas do PS, em particular na Área Metropolitana do Porto, mas também em Pombal. Aliás, na questão das lojas do cidadão, o Município de Palmela já tem uma Loja do Cidadão. Só que o que foi protocolado é completamente diferente daquilo que pretendem agora, ou seja, as despesas ficam todas por conta do município. Refere que isto implica uma alteração à Lei das Finanças Locais em que a percentagem deixa de ser esta e passa a ser outra, portanto, não podem votar algo sem ser em consciência e quando conhecerem tudo o que está realmente previsto. Em relação à preparação da autarquia, isso é como tantas outras questões e, o problema é que estas questões não são discutidas e continuam a ser impostas e, isso é que é grave. Até do ponto de vista da postura do PS que considera que este é um processo que começou bem e que tem tido um desenvolvimento lastimável.

O **Sr. Vereador Raul Cristovão** refere que o apoio às Associações dos Bombeiros Voluntários, parece que deixou de ser uma bandeira da autarquia de Palmela, porque nem isso está disposta a aceitar e foi feita essa apreciação parlamentar (...)

O **Sr. Presidente** interrompe e diz ao Sr. Vereador Raul Cristovão que para argumentar não precisa de recorrer à falácia e à mentira.

O **Sr. Vereador Raul Cristovão** solicita ao Sr. Presidente que não interrompa a intervenção, pois não o interrompeu enquanto falava. Refere ainda que não está a mentir.

O **Sr. Presidente** diz, que aliás, o Sr. Vereador, nesse domínio está

O **Sr. Vereador Raul Cristovão** refere que disse isso no princípio, várias vezes na intervenção e isso é que não interessou ao Sr. Presidente. Refere ainda que a apreciação parlamentar teve os votos contra do PCP e do BE e teve depois as abstenções do PSD, CDS e PAN e votos a favor do PS e de um deputado independente e esta é a questão dos Bombeiros que não desceu sem votação. Portanto, não há nada, neste momento, e até pelas boas práticas da autarquia de Palmela para que esta ação não possa ser descentralizada. Esta questão, tal como a dos jogos, foram as que propuseram para o orçamento para 2019, porque não acarreta custos financeiros.

O **Sr. Presidente** refere que o Sr. Vereador Raul Cristovão está a deturpar a informação. Refe que já explica, porque tem o acordo das EIP.

O **Sr. Vereador Raul Cristovão** refere que cada um tem a sua verdade.

O **Sr. Presidente** refere que a verdade só há uma.

O **Sr. Vereador Raul Cristovão** refere que não há só uma verdade e que não é só a do Sr. Presidente. Respeita a verdade do Sr. Presidente e o Sr. Presidente tem de respeitar também a dos outros, porque é assim que se faz em democracia, a posição do PS é clara e atendendo, ainda, às questões financeiras em discussão, até porque estão preocupados, estas duas ações que propõem para 2019, uma delas que é uma boa já realizada pela autarquia e a outra por causa dos 50% dos quais existe a garantia que vão ser deslocados para a autarquia e, portanto, a autarquia continua a apoiar as Associações de Bombeiros Voluntários com as verbas que tem apoiado até agora, de 50%.

O **Sr. Presidente** refere que não chega.

O **Sr. Vereador Raul Cristovão** pergunta se antes chegava, agora já não chega, por que razão?

O **Sr. Presidente** responde ao Sr. Vereador Raul Cristovão para perguntar ao Sr. Vereador José Calado se isto das EIP chega.

O **Sr. Vereador Raul Cristovão** relativamente à questão dos jogos, não é uma questão pesada e que permite fazer agora e prepararem-se para 2020. Existem questões na proposta que não é só a questão de 2021,

O **Sr. Presidente** responde que município precisa de administrativos, mas é para outras situações.

O **Sr. Vereador Raul Cristovão** refere que a questão não se baseia só em 2019 e 2020, há aqui coisas que o Sr. Presidente põe em causa, até Decretos-lei cujas apreciações ainda têm de passar pela AML.

O **Sr. Presidente** refere que as posições da AML têm sido todas contra.

O **Sr. Vereador Raul Cristovão** refere que em primeiro lugar, estas questões têm de ser negociadas na AML e está a tomar uma posição que coloca a AML numa situação de facto, deverá primeiro discutir lá e só depois logo discutem aqui. Portanto, o PS vai votar contra esta proposta, da forma como ela está apresentada, não só pelas datas, como pela forma e conteúdo. Mantém as propostas que fizeram para 2020.

O **Sr. Presidente** refere é uma questão de princípio, não está garantida a questão do financiamento e, portanto, isso seria atraiçoar o interesse dos munícipes e no caso concreto, os próprios bombeiros, porque o dinheiro não estica, teria de ser cortado num outro lado e nesta matéria em concreto, para esclarecer o Sr. Vereador Raul Cristovão, o que município tem protocolado com as EIP no nosso concelho é retirado do financiamento do Grupo de Bombeiros Permanentes e, portanto, o município, algum dia que tenha de pagar os 100% terá de ter a transferência financeira do Estado. É uma questão simplista, é uma questão de racionalidade e de inteligência. Quando tiverem o Fundo de Financiamento de Descentralização aprovado, nessa altura logo se verá quanto será para cada competência. Também existem autarquias do PS que não estão de acordo, também entendem que este processo não está correto, não tem rigor, não tem de previsibilidade, não tem responsabilidade e não tem universalidade e as coisas quando tiverem de ser feitas, têm de ser feitas. Isto tem de ser universal para todo o território e o financiamento tem de chegar a todo o território.

E uma vez que voltou a falar na Associação Nacional de Municípios, a última nota da semana passada, fala da necessidade, portanto, não há rigor e o Conselho da Associação Nacional de Municípios Portugueses terminou a necessidade do estabelecimento de determinadas garantias relativas ao desenvolvimento deste processo, para que o mesmo possa decorrer com o máximo rigor e previsibilidade e responsabilidade. Portanto, a própria Associação Nacional de Municípios, tendo contribuído com propostas, como também contribuíram, para os projetos de decreto-lei, com esta questão do financiamento por clarificar, consideram que não é correto e que não é rigoroso, portanto, a posição da CDU é que devem, para já, rejeitar em 2019, pois não há condições para implementar nada disto sem conhecer o financiamento. Em junho logo se irá ver se há novidades e até espera que sejam clarificados todos estes aspetos.

O **Sr. Vereador Carlos Vitorino** refere que esta discussão entre o PS e o PCP não possa ocorrer na Assembleia da República, é sempre curial que que ocorra aqui. Mas é aberto e democrático, de facto, também é verdade que em relação ao Orçamento do Estado já devia

cobrir estas questões, mas também é verdade que é o orçamento do PS também suportado pela CDU. A posição de princípio era, o não estar a cortar já o ano de 2020 e, essa questão, o Sr. Presidente ao retirar este ponto da alínea a) vai, de facto, de acordo com a preocupação que o PSD transmitiu, já é um bom princípio. Mas em relação à discussão relativamente à questão dos corpos de bombeiros e a questão deste decreto-lei da autorização da exploração de modalidades afins e jogos, da discussão entre Sr. Presidente e o Sr. Vereador Raul Cristovão, confessa que não ficou 100% Esclarecido, no entanto, considera que não são estes 2 pontos que vão fazer com que inviabilize a proposta, pelo que sobre esta retirada do 2020, a Coligação Palmela Mais vai se abster.

O **Sr. Presidente** recorda novamente Sr. Vereador Carlos Vitorino, que este é um princípio coerente e quando têm estado de acordo com a coerência, independentemente das posições da cada partido político, há que valorizar a coerência. Com as propostas que o PSD fez na Assembleia da República, embora não tenham sido secundadas pelo PCP que pretendia outro tipo de atuação, acabou por forçar o Governo a comprometer-se a dizer até ao final do mês de fevereiro, quanto dinheiro pretende alocar para as novas competências e qual o património a transferir e porque tudo isto não está nada escrito nem definido e é essa a questão de fundo.

Reafirma que a própria Associação Nacional de Municípios já veio pôr em causa enquanto esta questão não estiver esclarecida, porque isto foi negociado numa base que, afinal não se concretizou com aquilo que aconteceu na votação do Orçamento de Estado, onde não houve acordo relativamente à forma de criar este fundo.

Numa outra altura, haverá, certamente, uma outra discussão de diploma a diploma, se alguns que possam vir a ser assumidos, mas, até quando se fala dos jogos e afins, que aparenta ser uma grande fonte de receita, refere que não é bem assim, já não há sorteios de carros, portanto, os municípios vão sortear o quê? Esta questão acarreta burocracia e trabalho administrativo que obriga a afetar um posto de trabalho, com atendimentos em várias freguesias, logo, não é um trabalho acrescido sem receber nada, a questão é essa. Também, não há taxas ainda definidas para isso, não há regulamentos, e sabe bem o que consta no Decreto-lei, mas também sabe como é que se operacionaliza, mas só é possível operacionalizar com uma clarificação sobre o montante que será destinado à autarquia e quando houver clarificação sobre essas questões é que irão discutir. Espera vir a receber mais resultante da Lei das Finanças Locais, porque até alguns municípios que reclamaram poder sobre as praias, questão que se colocava era que a autoridade dos portos, que ninguém elegeu, manda mais do que os municípios nas praias e, quando é para os municípios fazerem obras nas praias, o Governo encolhe-se. Mesmo os municípios que defenderam, municípios que têm uma zona costeira em abundância, hoje estão em desacordo, enquanto isto não for clarificado.

Portanto, considera que os argumentos estão apresentados e apela ao bom senso, que terão oportunidade de, com esta clarificação do financiamento, voltar a discutir estes assuntos e, aí sim, cada um dos diplomas sectoriais, porque pode ter diferenças significativas, nomeadamente a questão da educação e dos auxiliares das escolas, depois, e se o ministério não clarificar qual a verba, fica-se com aquilo que constava no 1º anteprojeto do diploma sectorial, que é, não aumenta a despesa pública e o que está previsto é, que cada ministério transfere para a autarquia o valor correspondente àquilo que paga em salários de assistentes operacionais, ora se a escola precisa 30 e só lá tem 25 se a autarquia vai receber o valor de 25, a quem é que vão pedir para pagarem os restantes 5? Já deu este exemplo no passado e todas as autarquias estão preocupadas com exemplos desta natureza.

Refere que lamenta que o PS não tenha uma visão sobre esta matéria, que inicialmente parecia ser de negociação, de rigor e esteja agora a trabalhar arduamente a querer fechar isto desta forma e, portanto, aquilo que, no ponto de vista da CDU melhor defende os interesses dos municípios e acautela que o município não é prejudicado, porque depois pode ter falta de recursos para exercer aquilo que hoje se tem que fazer no seu dia-a-dia, consideram que haverá tempo para a clarificação e que haverá um outro momento de discussão.

Propõe a votação com a alteração da proposta, retirando o 2020 da alínea a).

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com o voto contra dos/a Srs./a Vereadores/a Raul Cristovão, Pedro Taleço, Mara Rebelo e José Calado, e a abstenção do Sr. Vereador Carlos Vitorino, tendo o Sr. Presidente assumido o voto de qualidade. Aprovado em minuta.

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL

Pelo **Sr. Vereador Adilo Costa** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 2 – Atribuição de apoio financeiro no âmbito dos Protocolos de Colaboração celebrados com a Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1/JI Pinhal Novo, a Associação de Pais, Encarregados de Educação e Amigos da EB1 nº 1 de Aires e a Associação de Pais da EB Joaquim José de Carvalho para a dinamização das atividades de animação e apoio à família – pagamento do 1.º período e adiantamento para o 2.º período – ano letivo 2018/2019.

PROPOSTA N.º DEIS 01_02-19:

«O Acordo de Cooperação tripartido firmado entre a Câmara Municipal de Palmela e, à data, Direção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo, e o Centro Regional de Segurança

Social de Lisboa e Vale do Tejo, estabelece as condições relativas à participação do Município no Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-escolar.

Este Acordo respeita os princípios consagrados na Lei n.º 5/97, de 10 de fevereiro e o estabelecido no Protocolo de Cooperação celebrado entre os, à data, Ministérios do Trabalho, da Solidariedade Social e da Educação e a Associação Nacional dos Municípios Portugueses.

Neste contexto, o Município de Palmela promove e desenvolve, em articulação com os agrupamentos de escolas, as atividades de animação e apoio à família da educação pré-escolar nos jardins-de-infância da rede pública, organizando ofertas diversificadas, pedagogicamente adequadas e complementares das aprendizagens associadas à aquisição de competências básicas das crianças.

Os Protocolos de Cooperação estabelecidos com o Agrupamento de Escolas José Maria dos Santos e a Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1/JI Pinhal Novo (atual Escola Básica Zeca Afonso), e o Agrupamento de Escolas de Palmela e a Associação de Pais, Encarregados de Educação e Amigos da EB1 n.º 1 de Aires (atual EB de Aires) e a Associação de Pais da EB Joaquim José de Carvalho, permitem que estas organizem e realizem aquelas atividades para as crianças que frequentam os respetivos jardins-de-infância, após a finalização da componente educativa, de acordo com o calendário definido pelo Ministério da Educação e Ciência.

Assim, e de acordo com os referidos protocolos, é da responsabilidade do município compartilhar financeiramente as atividades de animação e apoio à família, através de transferência de verbas, em função do número de crianças abrangidas, respeitando os valores fixados pelo Ministério da Educação e Ciência, de modo a viabilizar o acesso e a frequência de todas as crianças, independentemente do nível socioeconómico das famílias.

As verbas a transferir foram determinadas de acordo com o estipulado pela legislação em vigor, que mantem os valores de € 706,21 para grupos de 15 a 25 crianças/mês/grupo, e € 30,99 para grupos com menos de 15 crianças/mês/criança.

Face ao exposto, e por aplicação da legislação que fixa o valor correspondente ao número de crianças que frequentam as atividades, Despacho n.º 13530/2014, conjugado com a alínea u), do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se que os valores a atribuir, para os 1.º e 2.º períodos do ano letivo 2018/2019, sejam:

- Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1/JI Pinhal Novo (atual EB Zeca Afonso) seja de € 16.949,04 (dezasseis mil novecentos e quarenta e nove euros e quatro cêntimos).

$$€706,21 \times 4 \text{ grupos (82 crianças)} = €2.824,84 \times 6 \text{ meses} = €16.949,04$$

- Associação de Pais, Encarregados de Educação e Amigos da EB1 n.º 1 de Aires (atual EB de Aires) seja de €12.711,78 (doze mil setecentos e onze euros e setenta e oito cêntimos).

€706,21 x 3 grupos (72 crianças) = €2.118,63 x 6 meses = €12.711,78

- Associação de Pais da Escola Básica Joaquim José de Carvalho seja de €8.474,52 (oito mil quatrocentos e setenta e quatro euros e cinquenta e dois cêntimos)

€706,21 x 2 grupos (37 crianças) = €1.412,42 x 6 meses = €8.474,52

Valor global a atribuir: €38.135,34 (trinta e oito mil, cento e trinta e cinco euros e trinta e quatro cêntimos)»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Cerca das vinte e três horas e vinte e sete minutos, o **Sr. Presidente** declara encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que eu, *Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco*, Diretor do Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional, redigi e também assino.

O Presidente

Álvaro Manuel Balseiro Amaro

O Diretor do Departamento

Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco